

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1380 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8517239-25.2013.8.06.0000, conceder em favor de JOSÉ HERLÍNIO DUTRA, Chefe da Assistência Militar do TJCE, Matrícula nº 10007, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), totalizando R\$ 108,00 (cento e oito reais), em razão de viagem ao município de Crateús/CE, no dia 14 de outubro de 2013, para assessorar o Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, na reunião de Encontro com os Magistrados. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de outubro 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº1381 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8517300-80.2013.8.06.0000, conceder em favor de JOSÉ HERLÍNIO DUTRA, Chefe da Assistência Militar do TJCE, Matrícula nº 10007, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), totalizando R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), e para ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, Soldado PM, Matrícula nº 7238, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em razão de viagem ao município de Tianguá/CE, nos dias 17 e 18 de outubro de 2013, a serviço do Tribunal de Justiça. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de outubro 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1382 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8517263-53.2013.8.06.0000, conceder em favor de GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Matrícula nº 355, FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, Matrícula nº 1548, e ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS, Matrícula nº 2090, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em razão de viagem às Comarcas de Paracuru, Pentecoste, Uruburetama, Catunda, e Tianguá/CE , nos dias 09 e 10 de outubro, a serviço do Tribunal de Justiça. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de outubro 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1389 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8510441-45.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), à servidora **Francisca Nilda Paiva Ferreira Albuquerque**, matrícula nº 12170, Técnico Judiciário, lotada no Departamento de Administração da Comarca de Fortaleza, especialista em Administração Judiciária e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Processo Administrativo Disciplinar”, no período de 19 a 30 de agosto de 2013, as segundas, quartas e sextas-feiras, com carga horária de 12h/a, para 20 (vinte) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA